

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Marcelino Vieira aprovou, e eu, JOSÉ EDNALDO VIERA, promulgo o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2022**

(Concede “a Medalha Professor Jonas Fernandes Terceiro” aos familiares de Maria de Fátima Maia Costa).

Art. 1º - Fica concedido a “Medalha Professor Jonas Fernandes Terceiro” aos familiares de Maria de Fátima Maia Costa.

Art. 2º - A Concessão da Medalha Professor Jonas Fernandes Terceiro será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção da Medalha correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2022.

Marcelino Vieira-RN, em 16 de novembro de 2022.

Marcelino Vieira-RN, em 16 de novembro de 2022.

---

**JOSÉ EDNALDO VIEIRA**  
Presidente da CMMV



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARCELINO VIEIRA**  
*O futuro da cidade passa por aqui.*